

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 311/2024

Brasília, 31 de janeiro de 2024.

Aprova o ingresso do município de ArcoVerde/PE como patrocinador do Plano Viva Federativo da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 38.^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 229/2022;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 185, de 16 de janeiro de 2024, e seus anexos;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o ingresso do município de Arcoverde/PE como patrocinador do Plano Viva Federativo, na forma do Convênio de Adesão disposto na Nota Técnica Nº 185, de 16 de janeiro de 2024; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 46447831596F6D424252673D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 31/01/2024 17:05:50
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 179.181.120.240;